



C. M.
Proc. 024
Fl. 07
Secretaria

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 090 DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1.986s

Dispõe sobre a doação de imóvel que especifica, e dá outras providências.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 02 (dois) imóveis medindo 914,71 m² de propriedade do Patrimônio Público Municipal, ao ROTARY CLUB INTERNACIONAL, para a construção de sua sede.

Artigo 2º - Os referidos imóveis, estão localizados na área destinada de Utilidade Pública, que são os lotes 03 e 04 da quadra nº 01 do loteamento Santa Maria, que possui os seguinte limites de confrontações: tendo como partida o marco I numa distância de 40 metros, rumo ao marco II, confrontando com o lote 02 da área de Utilidade Pública, parte do marco II rumo ao marco III numa distância de 21,54 metros, confrontando com área de Utilidade Pública, parte do marco III rumo ao marco IV, numa distância de 40,08 metro confrontando com o lote nº 05, daí parte rumo ao marco inicial numa distância de 24,15 metros confrontando com a Av. São Paulo.

Artigo 3º - A construção deverá ser feita em alvenaria, tendo um prazo de 06 (seis) meses para o início da obra.

Artigo 4º - O não cumprimento do artigo anterior, implicará em reversão da área referenciada ao Patrimônio Público Municipal, independente de ação judicial ou extra judicial.

Artigo 5º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT., aos 02 de Setembro de 1.986.



C. M.
Proc. 24
Fl. 08
Secretaria

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 090 / 86

DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal.

DATA SUPRA.